



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO – ES  
Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2019

## 25ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

### PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E CADASTRO DE RESERVA nº 001/2019

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS, destinado à contratação para cadastro de reserva, por prazo determinado, de profissionais de nível médio e fundamental (completo e incompleto), para atuação na Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, torna público a Convocação para Contratação, dos quais os aprovados deverão apresentar-se no dia 17 de maio de 2021, às 08h às 11h ou 13h às 17h, na Secretaria Municipal de Administração, munidos dos documentos constantes no item 8.8 do edital:

**8.8** O candidato deverá apresentar, necessariamente, no ato da contratação, os seguintes documentos originais e respectivas cópias legíveis, que ficarão retidas.

- a) CPF;
- b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c) Carteira de Identidade;
- d) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- e) Certidão de Nascimento/Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos;
- g) Registro ativo no respectivo Conselho de Classe para os cargos que assim exigir;
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- i) PIS/PASEP;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- l) Comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos (original e cópia), bem como relação de dependentes para fins legais;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO – ES**  
**Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2019**

- m)** Comprovante de anuidade ou do parcelamento junto ao respectivo Conselho de Classe;
- n)** Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- o)** Comprovante de residência;
- p)** Atestado de saúde exarado por médico de trabalho;
- q)** Número da conta corrente bancária;
- r)** Para os candidatos com deficiência, quando convocados, deverão apresentar também relatório médico (laudo médico) atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código de Classificação Internacional da Doença (CID), bem como a causa da deficiência;
- s)** Atestado ou certidão de antecedentes criminais, referente ao domicílio do candidato;
- t)** Títulos e Experiência Profissional apresentados na segunda fase do PSS, sob pena de desclassificação do candidato.

<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>		
<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>STATUS</b>	<b>NOME</b>
465DF383A2DC997	Aprovado	RODRIGO VENÂNCIO DOS SANTOS

Pedro Canário/ES, 14 de maio de 2021.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO  
SELETIVO**